



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 126,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da CEEA referente à Proposta do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.012574/2022-71.

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEEA e a Proposta já ajustada conforme deliberação da Câmara, deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas